



LEI Nº 3.255/2007

EMENTA: Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ASP 1 VALTER FRAGOSO CANTO**, a artéria denominada de Rua da Cadeia, localizada no Bairro Lídia Queiroz, neste Município, em homenagem ao ex-Agente Penitenciário, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2007.


DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
-PREFEITO EM EXERCÍCIO-